DECRETO N.o 5924 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.979.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CAMPINAS

O Prefeito em exercício do Municípiode Campinus, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artiço 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam denominadas vias públicas a seguir descritas:

I - RUA ANGELA SIGNORI GRICOL as - Ruas 2 e 5 do Jardim America; 2 do Jardim Independencia-1º parte; 2 do Jardim Independencia 2º parte, com início na divisa sul do loteamento Jardim América e término na divisa norte do loteamento Jardim Independencia 2º parte.

II - RUA GIACOMO GRIGOL a Rua 3 do - Jardim America, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento.

III - RUA FRANCISCO BRESIL a Rua 15 da Vila Santa Izabel, com início na Rua intonio Adami e té \underline{r} mino na Rua 27 do mesmo loteamento.

IV - RUA ARTIANDO SEBASTIÃO BONOMI a Rua 18 da Vila Santa Lzabel, con início na Rua 29 e término na Rua 28 do nesmo loteamento.

V - RUA ABEL JOSÉ BONOMI a Rua 19 da-Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

VI - RUA CAROLINA GERMANO KOKOL a Sua 20 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

VII - RUA CARWELLITO LEME a Rua 21 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 28 do mesmo loteamento.

VIII - RUA MARCOLINA MENDES LEME a Rua 28 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua 27 do mesmo loteamento.

IX - RUA AFONSO LEME a Rua 23 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Esterina Pereira Lopes e término na Rua 21 do mesmo loteamento.

X - RUA QUINTILIO MARCELLONI a Rus 1 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 27 e término na divisa do mesmo loteamento.

XI - RUA EDUARDO MODESTO a Rua 30 da Vila Santa Izabel, com início na Rua Júlia Leite de Barros e término na Rua 18 do mesmo loteamento.

XII - RUA ANA MARIA DE SOUZA a Rua 37 do Jardim Santa Genebra 2º parte, com início na Avenida Dr. Romeu Tortima e término na rua 35 do mesmo loteamento.

XIII - RUA LUIZ VICENTIN SOBRINHO as - Ruas 25 e 26 da Vila Santa Izabel, como continuação da - Rua do mesmo nome da Vila Santa Izabel, com início na - Rua Luiz Vicentin Sobrinho e término na Rua 28 do mesmo-

AIV - MUA JOSÉ MARTINS a Rua 27 da Vila Santa Izabel, antigo leito da Estrada de Ferro Funi - Leuse no arruamento Feim José Feres, como continuação da Rua do mesmo nome da Vila Agostinho Parraro, Jardim São José e arruamento Luiz Fattaro, com início na Rua José - Martins e término na Rua 28 da Vila Santa Izabel.

Artigo 2º - Este decreto entra em vi

gor na data de sua publicação, revoçadas as disposiçõesem contrário.

PAÇO MUNICIANI, 20 de dezembro de 1979

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÀES TEIXEIRA Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

> ENG.o DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Megócios-Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa de Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocola do nº 31041, de 22 de outubro de 1979, em none da Suo --Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamen to do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de dezom-

bro de 1979.

DR. ALFRENO MAIA BONAFO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PRE FELTO

